

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – DO OBJETO:

1.1 – O objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição de tubos em aço galvanizado para atender a demanda da obra de adequação do Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari – CTSLG do Sesc/ES.

#### 2 – DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

2.1 – As características técnicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

| LOTE ÚNICO |   |       |        |
|------------|---|-------|--------|
| ITEM       | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. |
| 1          | TUBOS EM AÇO GALVANIZADO DE 50 MM DE DIÂMETRO (EXTERNO), PAREDE DE 2 MM COM 6000 MM DE COMPRIMENTO. | TB    | 400    |

#### 3 – DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1 - Os materiais deverão ser entregues no endereço a seguir:

a) **Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF**

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES.

CEP: 29.190-010.

Tel. (27) 3250-6999.

#### 4 – DOS DADOS PARA FATURAMENTO DOS MATERIAIS

4.1 – Os materiais deverão ser faturados conforme dados a seguir.

a) **Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari - CTSLG**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES.

Endereço: Rodovia do Sol, nº 01 – ES 060 – Trevo de Muquiçaba – Guarapari/ES.

CEP - 29.215-000.

CNPJ: 05.305.785/0005-58.

Tel. (27) 3221-1400.

#### 5 – DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – **Prazo de entrega:** até 20 (vinte) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

5.2 – **Condição de Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em conta bancária indicada pela empresa vencedora do certame e ocorrerão conforme cronograma demonstrado na tabela a seguir.

| <b>CRONOGRAMA DE PAGAMENTO</b> |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Lote Único</b>              | 1º Pagamento: em até 30 (trinta) dias após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade Requisitante   |
|                                | 2º Pagamento: em até 60 (sessenta) dias após entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade Requisitante |

5.3 - Poderá ainda, a critério da empresa arrematante, ser emitido boleto bancário com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

5.4 - A empresa arrematante deverá programar o vencimento de sua nota fiscal/boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

## **6 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

6.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

6.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

6.3 - Após análise da documentação, proposta comercial ajustada e posterior adjudicação e homologação do certame, será enviado à empresa arrematante o Pedido ao Fornecedor - PAF que será através de e-mail, onde também será remetida a confirmação de recebimento, aceite do objeto e condições de fornecimento.

6.4 - A licitante vencedora do certame deverá apresentar obrigatoriamente na entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal, "**CERTIFICADO DE QUALIDADE**", emitido pelo fabricante, que comprove a sua autenticidade, sob pena de devolução do material, cancelamento do referido Pedido ao Fornecedor - PAF, desclassificação do fornecedor no certame e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital.

6.5 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no Edital.

6.6 - As despesas com devoluções dos materiais em não conformidade correrão por conta do fornecedor.

Vitória/ES, 14 de outubro de 2020.